



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA – MINAS GERAIS**

**PORTARIA/PROAD Nº 048, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, tendo em vista o que consta no memorando 33/2019 do dia 21 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização do Contrato 003/2019 firmado com a empresa TRA logística e Serviços Corporativos Ltda ME, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e portaria, sob o regime de execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra, para atender ao Campus de Janaúba da UFVJM, conforme determinação do art. 67 da lei 8.666 e art. 41 da Instrução Normativa 05/2017/SEGES/MPDG:

**Fiscal Técnico:**

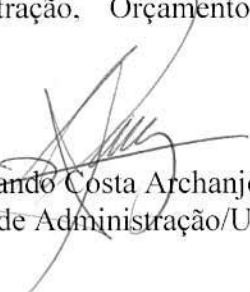
Titular: Edna da Silva Ângelo  
Suplente: Jefferson Wallisten Pereira Medeiros

**Fiscal Administrativo:**

Titular: Lorena Tolentino Cardoso  
Suplente: Eurivaldo Nunes Rodrigues

**Gestor do Contrato:**

Chefe da Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento – DAOP/Janaúba  
Chefe da Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento – DAOP/Janaúba/eventual.

  
Fernando Costa Archanjo  
Pró-reitor de Administração/UFVJM